



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Domingos Jorge Chalub Pereira

Ano XIII • Edição 3035 • Manaus, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA n.º 339, de 25 de fevereiro de 2021

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração (fls. 191 a 194) e o Despacho-Ofício (fls. 198 a 200), exarado nos autos do **Processo Administrativo TJ/AM n.º 2020/017722**;

R E S O L V E

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei n.º 8.666/93, autorizando a contratação da Empresa **CONGRESONDA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ n.º 02.390.969/0001-41, no valor total de R\$ R\$ 32.616,00 (trinta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais), para prestação de serviços de Sondagem do Tipo SPT (Standard Penetration Test) com fornecimento de material e mão de obra, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Manaus/AM, em 25 de fevereiro de 2021.

assinado digitalmente

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

P O R T A R I A N.º 332, de 24 de fevereiro de 2021

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 20, de 08 de janeiro de 2021**, que designou o MM. Juiz de Direito de Entrância Inicial Doutor **Igor Caminha Jorge**, Titular da Comarca de Alvarães/AM, para exercer a função de Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, durante o afastamento da Exma. Dra. **Maria da Graça Giulietta C. de Carvalho Starling**, a contar de 07/01/2021,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 07/01/2021, da **Portaria n.º 1.401 de 03/07/2020**, na parte que designou o MM. Juiz de Direito de Entrância Inicial Doutor **IGOR CAMINHA JORGE**, Titular da Comarca de Alvarães/AM, para responder, cumulativamente, pela **8ª Vara Cível da Capital**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 24 de fevereiro de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente